

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a Servidora Pública Municipal, Maria Cristino Quirino.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, a contar de **01 de outubro de 2021**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA CRISTINA QUIRINO, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF – 441.367.736-68, nascida em 10/07/1961, residente à Rua Joaquim Caldeira, 560, bairro Amazonas, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão E, matrícula 3941-0.

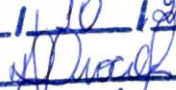
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 15 de outubro de 2021.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 15/10/2021

Responsável